

Solicitação da Bolsa de Estudo da AESGA
Modalidade FAMILIAR
Deferidas/ 2019.2

ALUNO	CURSO	PERIODO	BENEFICIADO
EOLAINE CAROLINE DE LIMA SALES	ARQ. URB.	5º	
ELOANE CRISTINI DE LIMA SALES	ENG. CIV.	9º	X
JAMERSON PEDRO DE QUEIROZ BATISTA	DIREITO	1º	X
JOSÉ JÔNATAN DE QUEIROZ BATISTA	DIREITO	1º	
MURILO GALDENCIO ALVES	DIREITO	8º	X
MANOEL GALDENCIO DIAS FILHO	DIREITO	2º	
ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	DIREITO	8º	
SARA LIVIANY DE OLIVEIRA LIMA	ADM.	3º	X
JEFFERSON EGILDO ALENCAR GOMES	DIREITO	8º	X
LAIS THAMIRIS MENDES BARROS GOMES	DIREITO	6º	
MARIA SIDNEI MORAES DE ALBUQUERQUE	ADM.	1º	
MAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PACHECO	DIREITO	3º	X
DANIEL HOLANDA DE MORAES	DIREITO	6º	
TIAGO HOLANDA DE MORAES	ENG. CIV.	9º	X
ALESSANDRA MARIA DE MEDEIROS C. FREITAS	DIREITO	4º	
ALANY THEREZA MEDEIROS C. DE FREITAS	DIREITO	7º	X

ATENÇÃO:

- Os alunos não poderão estar em situação de debito com qualquer dos setores da Instituição, Art. 5º da regulamentação de Bolsa de Estudo da AESGA.
- Os descontos oriundos das Bolsas de Estudo da AESGA só serão concedidos aos alunos que, efetuarem o pagamento, impreterivelmente até a data do vencimento das mensalidades após o DEFERIMENTO das mesmas.
- Os alunos deverão procura o setor de cobrança da AESGA, para atualização do Boleto.
- Comparecer a Assessoria de Serviços Sociais para assinatura do Termo de Compromisso.

OBS: Conforme DATAS publicadas em Edital.

Garanhuns, 12 DE SETEMBRO DE 2019